

Carta de compromisso com a universalização do saneamento, a regulação independente e a segurança hídrica

Resposta às propostas da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental, Seção Minas Gerais, para as eleições de 2026

Belo Horizonte, 3 de setembro de 2026

À Diretoria da
Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental
Seção Minas Gerais, ABES-MG

Prezadas e prezados integrantes da ABES-MG,

Agradeço o envio do documento “Propostas da ABES-MG para o saneamento básico em Minas Gerais e no Brasil”.
Concordo com sua premissa central: saneamento básico é um direito humano fundamental e uma política de Estado. Não pode ser tratado exclusivamente como oportunidade financeira, fonte de arrecadação ou ativo para resolver momentaneamente as contas públicas.

Saneamento significa água potável, drenagem urbana, esgotamento sanitário e manejo de resíduos sólidos. Significa desenvolvimento econômico, proteção ambiental, redução das desigualdades, saúde e segurança hídrica.

Minha relação com a água também é pessoal. Meu pai é de Pirapora, e parte importante da minha infância está ligada ao Rio São Francisco. Aprendi muito cedo que um rio não é apenas um recurso econômico. É vida, memória, paisagem e pertencimento.

No governo, entretanto, o vínculo afetivo precisa transformar-se em capacidade institucional, fiscalização, metas e planejamento.

Já anunciei José Cláudio Junqueira Ribeiro para comandar a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável caso eu seja eleito. Sua experiência e seu compromisso com a gestão ambiental reforçam nossa decisão de tratar saneamento, segurança hídrica e recursos naturais com fundamento técnico e continuidade institucional.

A carta da ABES-MG chega num momento decisivo. A privatização da Copasa foi concluída, a regionalização dos serviços está sendo implementada e o Estado precisa redefinir sua capacidade de planejamento, regulação e fiscalização.

Fui crítico à forma como o governo conduziu a privatização. Uma empresa responsável por um serviço essencial não poderia ser tratada principalmente como ativo de uma operação fiscal. Faltaram informações suficientemente claras sobre investimentos, metas municipais, proteção tarifária e riscos de futuros reequilíbrios contratuais.

A transferência do controle da Copasa, porém, é hoje um fato jurídico e institucional. Não considero responsável prometer que um governador poderá simplesmente ignorar contratos ou desfazer toda a operação por uma decisão unilateral.

Meu dever será outro: auditar a transição, cobrar as obrigações assumidas, fortalecer a regulação, proteger os usuários e fazer com que as metas deixem de ser apenas gerais e passem a ser verificáveis em cada município.

É com essa compreensão que respondo, ponto a ponto, às propostas apresentadas pela ABES-MG.

Diretrizes para atuação em Minas Gerais

1. Defender o saneamento básico como política pública essencial e priorizar a universalização do acesso

Concordo integralmente.

Nosso Plano de Governo trata o saneamento como política essencial de saúde, meio ambiente e desenvolvimento regional.

Universalizar não significa apenas instalar uma rede ou publicar uma meta estadual. Significa garantir que o serviço chegue à casa das pessoas, tenha continuidade, possua qualidade e caiba no orçamento familiar.

Vamos exigir contratos com cadernos de metas por município, indicando custos, etapas, fontes, metas, prazos, responsáveis e resultados.

O acompanhamento precisará mostrar, para cada território:

- a ampliação da coleta de esgoto;
- a ampliação do tratamento de esgoto;
- a continuidade do abastecimento;
- a qualidade da água;
- a redução de perdas;
- a população efetivamente atendida.

As metas deverão alcançar áreas rurais, distritos, municípios com menor capacidade técnica e periferias.

Não aceitarei que a universalização seja atingida apenas nos municípios de maior retorno econômico enquanto localidades pequenas, dispersas ou de menor renda permanecem para depois.

Também fortaleceremos a tarifa social e outros instrumentos de proteção. Água é direito fundamental, embora o serviço tenha custos de captação, distribuição, operação e tratamento. A política tarifária precisa conciliar equilíbrio econômico, eficiência e capacidade de pagamento.

2. Garantir que as decisões estratégicas sejam fundamentadas em estudos técnicos, planejamento de longo prazo e transparência

Concordo integralmente.

Saneamento exige planejamento de décadas. Uma decisão tomada hoje interfere na ocupação urbana, na saúde pública e na segurança hídrica das próximas gerações.

Nos primeiros cem dias de governo, promoveremos um diagnóstico técnico e regulatório da situação encontrada depois da privatização da Copasa e da reorganização regional dos serviços.

Esse diagnóstico deverá consolidar, por município e unidade regional:

- capacidade instalada;
- cobertura atual;
- contratos vigentes;
- cronogramas de investimento;
- fontes de abastecimento;
- índices de perdas;
- obrigações ainda pendentes;
- qualidade do serviço;
- situação do tratamento de esgoto;
- tarifas e mecanismos de proteção social.

A população terá acesso a um painel público que diferencie claramente:

- o que foi anunciado;
- o que foi contratado;
- o que foi investido;
- o que foi executado;
- o que melhorou na vida das pessoas.

Transparência não é disponibilizar centenas de documentos técnicos desconectados. É permitir que uma pessoa comum saiba quanto será investido em seu município, quando a obra ficará pronta e qual resultado deverá aparecer.

Também utilizaremos avaliação independente para examinar políticas e programas de saneamento. Monitorar é verificar o andamento. Auditar é conferir a regularidade. Avaliar é descobrir se a política realmente produziu o resultado prometido e a que custo.

3. Promover diálogo com a comunidade técnica, os municípios, a sociedade e os usuários antes de mudanças estruturais

Concordo.

A privatização da Copasa e a regionalização demonstram o risco de decisões estruturais serem debatidas em prazos insuficientes, com pouca compreensão dos efeitos locais e forte concentração das informações em órgãos centrais.

Mudanças no saneamento precisam ouvir quem presta, regula, utiliza e acompanha os serviços.

Instituiremos uma agenda permanente de diálogo com:

- a ABES-MG;
- a Arsae-MG;
- as agências reguladoras intermunicipais;
- os comitês de bacia;
- os municípios;
- os prestadores;
- os usuários;
- as universidades.

Isso não significa transferir ao diálogo social uma decisão que cabe ao governo eleito. Significa decidir com informações melhores e tornar públicas as razões da decisão.

As consultas deverão apresentar alternativas concretas, custos, efeitos tarifários, impactos municipais e riscos. Participação social não pode acontecer depois que tudo já está decidido.

4. Apoiar os municípios para o encerramento de todos os lixões em Minas Gerais

Concordo.

Nosso compromisso é o Lixão Zero.

O encerramento dos lixões não pode ser feito apenas por meio de multas ou ordens administrativas dirigidas a prefeituras que não possuem projeto, escala ou recurso.

A política estadual deverá combinar:

- apoio técnico;
- consórcios intermunicipais;
- estruturação de projetos;
- financiamento;
- inclusão produtiva dos catadores;
- metas públicas;
- soluções regionalizadas.

A primeira etapa será produzir um mapa atualizado dos lixões, das unidades de triagem, dos aterros, das distâncias de transporte e da capacidade regional disponível.

Cada município ou consórcio precisará de um plano de transição que contemple a recuperação ambiental da área, o encerramento tecnicamente adequado, o destino dos resíduos e a inclusão dos trabalhadores.

Substituir um lixão por uma solução economicamente insustentável apenas adia o problema.

Também fortaleceremos o Bolsa Reciclagem, com previsibilidade de repasses, critérios claros e apoio à estruturação das cooperativas. Catadores não podem ser lembrados apenas no discurso sobre sustentabilidade. Precisam ser reconhecidos como parte da cadeia econômica da reciclagem.

5. Fortalecer o Sisema e recuperar a importância deliberativa do Copam

Concordo integralmente.

O Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos precisa recuperar capacidade técnica permanente.

Vamos recompor e qualificar as equipes do Sisema, com condições de trabalho, formação continuada e valorização dos servidores. A capacidade ambiental do Estado depende de profissionais que conheçam o território, preservem a memória institucional e tenham segurança para decidir tecnicamente.

O Conselho Estadual de Política Ambiental precisa voltar a funcionar como verdadeira instância colegiada de decisão.

Isso exige:

- documentação técnica disponível antecipadamente;
- equilíbrio entre empresas, governo e sociedade civil;
- fundamentação das decisões;
- pauta pública;
- prazos conhecidos;
- suporte técnico aos conselheiros.

O colegiado não pode ser apenas uma etapa formal para confirmar decisões tomadas previamente. Também não pode ser transformado num espaço de paralisia ou disputa meramente ideológica.

O papel do Copam é produzir decisões tecnicamente informadas, juridicamente seguras e publicamente justificadas.

6. Fortalecer a Política Estadual de Saneamento Básico

Concordo.

O Estado precisa possuir estrutura institucional permanente e qualificada para planejar o setor, apoiar os municípios e acompanhar as metas.

A privatização da Copasa não diminui essa responsabilidade. Ao contrário, quando o principal prestador deixa de estar sob controle direto do Estado, aumenta a importância do planejamento público e da regulação independente.

O governo deverá manter capacidade para:

- acompanhar investimentos;
- apoiar projetos municipais;
- articular recursos federais;
- avaliar a regionalização;
- integrar saneamento e recursos hídricos;
- monitorar metas;
- produzir dados;
- supervisionar contratos.

Os Governos Regionais ajudarão a identificar gargalos, apoiar municípios de menor capacidade e acompanhar a execução no território.

Não criaremos uma estrutura paralela às prefeituras. O objetivo será levar capacidade técnica aonde ela não existe e impedir que municípios percam investimentos por falta de projeto.

7. Fortalecer a economia circular e garantir inclusão e remuneração justa aos catadores

Concordo com a direção proposta.

A economia circular precisa deixar de ser apenas um conceito em documentos ambientais e transformar-se em política econômica. Vamos apoiar:

- a coleta seletiva;
- a compostagem;
- a reciclagem;
- a recuperação de materiais;
- a redução da geração de resíduos;
- o reaproveitamento produtivo.

Também cobraremos as responsabilidades legais de comerciantes, distribuidores, fabricantes e importadores na logística reversa.

O município e o catador não podem assumir sozinhos a conta dos resíduos colocados no mercado por cadeias econômicas inteiras.

A política estadual deverá criar indicadores de:

- materiais recuperados;
- municípios atendidos;
- redução do envio para aterros;
- renda gerada;
- trabalhadores formalizados;
- volume reciclado.

Quanto ao princípio de aterro zero, considero-o uma direção legítima de longo prazo. Não o transformarei numa promessa instantânea e inexequível. O avanço deverá ser progressivo, mensurável e sustentado por infraestrutura, mercado e tecnologia.

O rejeito que realmente não puder ser reaproveitado continuará exigindo disposição final ambientalmente adequada. O objetivo é reduzir continuamente esse volume.

8. Acompanhar a transição institucional e preservar o corpo técnico e o capital intelectual do setor

Concordo, com uma distinção necessária sobre a competência do Estado.

Depois da privatização, o governador não administra diretamente a política de pessoal da Copasa como fazia quando o Estado controlava a empresa. Isso não significa que o poder público deva assistir passivamente à perda de capacidade técnica ou à descontinuidade de serviços essenciais.

O governo deverá auditar o cumprimento das obrigações de transição e verificar se existem riscos relacionados a:

- continuidade dos serviços;
- equipes essenciais;
- gestão de dados;
- manutenção dos ativos;
- operação dos sistemas;
- segurança das estruturas;
- transferência do conhecimento institucional.

A Arsae-MG precisará acompanhar os efeitos da transição sobre qualidade, investimentos e tarifas.

Também defenderemos que alterações com impacto relevante sobre a capacidade operacional sejam comunicadas e tecnicamente justificadas.

O Estado deve preservar seu próprio capital intelectual em saneamento, meio ambiente e recursos hídricos. A regulação e a fiscalização não podem depender exclusivamente das informações produzidas pela empresa regulada.

9. Construir a regionalização por meio do diálogo e respeitar as diferentes realidades locais e a autonomia municipal

Concordo.

Regionalização pode gerar escala, compartilhar estruturas e viabilizar investimentos em municípios pequenos. Não pode servir para impor um único desenho a territórios muito diferentes. A regionalização deve ser um instrumento para universalizar, e não um objetivo burocrático em si mesmo.

Sua implementação precisará considerar:

- a capacidade instalada;
- a distância entre os municípios;
- a disponibilidade hídrica;
- a estrutura tarifária;
- a necessidade de subsídio cruzado;
- os fluxos reais dos sistemas;
- os investimentos necessários;
- os prestadores existentes.

Os municípios precisam participar da governança e ter acesso às informações utilizadas nas decisões.

Defendo a preservação de mecanismos de solidariedade entre sistemas superavitários e deficitários. Sem esse cuidado, a regionalização poderá concentrar investimentos onde o retorno é maior e abandonar localidades de baixa densidade ou renda.

Cada unidade regional deverá possuir contratos e cadernos de metas que permitam verificar a entrega em cada município. A média regional não pode esconder uma cidade que ficou para trás.

10. Assegurar que os recursos destinados ao saneamento permaneçam no setor

Concordo.

Todo recurso legalmente vinculado ao saneamento deverá ter rastreabilidade completa e aplicação exclusiva no próprio setor.

O painel público deverá demonstrar:

- a fonte;
- a finalidade;
- o município beneficiado;
- o órgão responsável;
- o valor contratado;
- o valor executado.

É necessário fazer uma distinção honesta. Os recursos obtidos com a privatização da Copasa já tiveram destinação jurídica e fiscal definida. Não vou prometer retroativamente movimentar valores que já estejam vinculados a contratos, leis ou obrigações do Estado.

Daqui em diante, entretanto, contrapartidas, financiamentos, fundos e outorgas relacionados ao saneamento deverão ser aplicados de forma transparente na expansão, na melhoria e na universalização dos serviços.

O saneamento não pode financiar despesas estranhas ao setor enquanto milhões de mineiros ainda aguardam água tratada ou coleta de esgoto.

11. Regularizar e fortalecer o Fundo Estadual de Saneamento Básico, Funesb

Recebo favoravelmente a proposta.

O Funesb não aparece nominalmente no nosso Plano de Governo registrado. Faço questão de deixar essa distinção clara.

A contribuição da ABES-MG é compatível com nossa proposta de criar capacidade permanente de financiamento, planejamento e apoio técnico ao saneamento. Por isso, assumo o compromisso de avaliar a situação jurídica, financeira e operacional do Fundo nos primeiros meses de governo.

Essa avaliação deverá responder:

- quais fontes podem ser permanentes;
- qual é a capacidade efetiva de investimento;
- quais regras ainda precisam de regulamentação;
- quem participa de sua governança;
- como evitar pulverização de recursos;
- como garantir controle e transparência.

Havendo viabilidade, fortaleceremos o Funesb como instrumento de financiamento e preparação de projetos, com prioridade para áreas rurais, municípios de menor capacidade fiscal e territórios com maiores déficits.

Não apresentarei antecipadamente uma fonte fictícia de recursos. O fundo precisa nascer ou ser fortalecido com receita previsível e governança responsável, e não apenas com autorização legal sem dinheiro disponível.

12. Apoiar a Política de Recursos Hídricos e fortalecer os comitês de bacias hidrográficas

Concordo integralmente.

A bacia hidrográfica precisa ser considerada unidade efetiva de planejamento. Rede de esgoto, captação de água, drenagem urbana, irrigação e uso industrial não podem ser planejados separadamente do rio, do aquífero ou do reservatório que sustentam esses serviços.

Vamos fortalecer o Igam e sua relação com os comitês de bacia, ampliando:

- a integração das bases de dados;

- a transparência das outorgas;
- o monitoramento da disponibilidade hídrica;
- o monitoramento da qualidade da água;
- o planejamento dos usos múltiplos;
- a produção de balanços hídricos;
- a participação social.

Os comitês não podem ser consultados apenas depois que decisões relevantes já foram encaminhadas.

Também quero aproximar a política de saneamento dos planos de bacia. Uma obra de esgotamento sanitário deve responder não apenas a uma meta administrativa, mas também ao resultado que produzirá na qualidade da água daquele território.

A segurança hídrica dependerá da proteção de áreas de recarga, bacias, matas ciliares e nascentes e da recuperação dos territórios degradados.

13. Fortalecer a Arsae-MG e assegurar sua autonomia

Concordo integralmente.

A Arsae-MG será ainda mais importante no cenário posterior à privatização da Copasa. Vamos fortalecer sua autonomia administrativa, financeira, orçamentária e técnica.

Isso exige:

- capacidade própria de análise;
- corpo técnico qualificado;
- fiscalização permanente;
- orçamento compatível;
- proteção contra captura política ou econômica;
- publicidade das decisões;
- revisões tarifárias fundamentadas.

A agência deverá acompanhar qualidade, perdas, investimentos, continuidade e universalização, com indicadores por município e região.

A tarifa não pode ser o único instrumento regulatório. A regulação deve verificar se a empresa está entregando aquilo que foi contratado e aplicar as consequências previstas quando houver descumprimento.

Também fortaleceremos a tarifa social e os mecanismos destinados ao consumo essencial, com critérios claros e busca ativa das famílias que possuem direito e ainda não estão incluídas.

O usuário não pode ser obrigado a entender um processo tarifário de centenas de páginas para descobrir por que sua conta aumentou. A decisão técnica precisa ser traduzida em linguagem compreensível.

Diretrizes para atuação no Congresso Nacional

As propostas seguintes dependem principalmente do Congresso Nacional e do Governo Federal. O governador não pode aprová-las sozinho. Pode manifestar posição, articular a bancada mineira e participar do debate federativo.

É nessa dimensão que apresento nossos compromissos.

1. Reconhecer expressamente o direito humano à água e ao saneamento na Constituição

Apoio o princípio.

Como professor de Direito Constitucional, entendo que o direito à água e ao saneamento já decorre da proteção constitucional à dignidade, ao meio ambiente, à moradia e à saúde.

Seu reconhecimento expresso pode fortalecer a prioridade normativa e política do tema.

Ao mesmo tempo, uma nova previsão constitucional não substitui financiamento, planejamento, regulação e execução. O direito precisa produzir consequência na vida real.

Como governador, manifestarei apoio à proposta e dialogarei com a bancada de Minas Gerais, respeitada a competência do Congresso Nacional.

2. Garantir autonomia municipal e evitar modelos compulsórios de regionalização quando não forem a melhor solução

Concordo com a preocupação.

Escala regional pode ser indispensável em muitos casos, especialmente para municípios pequenos. Isso não significa que um único modelo deva ser imposto indistintamente.

A legislação precisa permitir arranjos adequados às características territoriais, sem criar incentivos para que localidades economicamente atraentes se isolem e deixem os municípios deficitários sem solução.

Defenderei uma regionalização baseada em cooperação, diálogo, evidência e solidariedade territorial.

Autonomia municipal não pode significar isolamento. Regionalização não pode significar submissão.

3. Fortalecer as políticas federais de apoio à gestão municipal, ao planejamento e à regulação

Concordo.

Grande parte dos municípios brasileiros não possui equipe suficiente para estruturar concessões, elaborar projetos, fiscalizar contratos ou organizar a prestação direta dos serviços.

A União precisa apoiar:

- a assistência técnica;
- a formação de equipes;
- a preparação de projetos;
- a produção de dados;
- a regulação;
- o financiamento.

Como governador, articularei com o Governo Federal e com a bancada mineira a ampliação desses instrumentos.

Também organizaremos uma carteira estadual de projetos para que Minas Gerais não perca recursos federais por falta de engenharia, licenciamento ou documentação.

4. Regular a Conta de Universalização prevista na legislação da Tarifa Social

Entendo que o item apresentado pela ABES-MG se refere à regulamentação da Conta de Universalização prevista na legislação da Tarifa Social.

Apoio a definição de fontes permanentes e estáveis para esse instrumento.

A conta precisa possuir:

- critérios objetivos;
- fontes identificadas;
- governança transparente;
- indicadores de resultado;
- prestação de contas;
- prioridade para a população vulnerável.

O financiamento não pode depender exclusivamente do aumento da tarifa paga pelos demais usuários. Também não pode transformar-se num fundo sem controle, finalidade clara ou resultado verificável.

O governador poderá defender a regulamentação, apresentar contribuições técnicas e mobilizar a bancada federal.

5. Ampliar investimentos públicos, especialmente em áreas rurais e pequenas comunidades

Concordo.

A universalização será mais difícil exatamente nos lugares onde o investimento apresenta menor retorno financeiro imediato.

Áreas rurais, comunidades dispersas e municípios pequenos exigem soluções técnicas próprias. Nem sempre a resposta será uma grande rede convencional.

O Estado deve apoiar tecnologias adequadas, projetos comunitários, saneamento rural e soluções descentralizadas, sem aceitar padrões inferiores de saúde ou qualidade.

Também precisamos ampliar a capacidade de acessar recursos federais. Não basta reivindicar mais dinheiro. É necessário chegar a Brasília com diagnóstico, licenciamento, projeto, território definido e resultado esperado.

Compromissos iniciais de governo

A partir das contribuições da ABES-MG e dos compromissos do nosso Plano de Governo, proponho uma agenda inicial com as seguintes entregas:

Diagnóstico da transição institucional

Produzir uma linha de base pública sobre a situação posterior à privatização da Copasa, com obrigações contratuais, investimentos, metas, riscos, tarifas e situação de cada município.

Painel Mineiro do Saneamento

Integrar informações hoje dispersas e apresentar, por município e região, cobertura, investimentos, perdas, qualidade, tarifas e tratamento de esgoto.

Fortalecimento da Arsae-MG

Avaliar orçamento, estrutura, pessoal e capacidade de fiscalização e estabelecer um plano de fortalecimento da agência.

Revisão da implementação da regionalização

Ouvir a comunidade técnica, os municípios, a sociedade e os usuários e verificar se a governança, os contratos e as metas asseguram equilíbrio territorial e participação municipal.

Plano Lixão Zero

Atualizar o mapa dos lixões, organizar soluções regionais, fortalecer cooperativas e apresentar cronogramas de encerramento tecnicamente viáveis.

Avaliação do Funesb

Examinar regulamentação, fontes, governança e capacidade de investimento e apresentar proposta pública de fortalecimento.

Integração entre saneamento e recursos hídricos

Aproximar Arsae-MG, comitês de bacia, Copam, Igam e Sisema para que qualidade da água, saneamento e segurança hídrica sejam tratados como partes da mesma política.

Diálogo permanente com a ABES-MG

A ABES-MG reúne conhecimento técnico e experiência acumulada por profissionais que conhecem os sistemas, os territórios e as consequências das decisões públicas. Quero manter uma interlocução permanente com a Associação.

Não para transferir à entidade as decisões que cabem ao governo eleito, nem para criar mais uma estrutura burocrática. O objetivo será discutir dados, execução, projetos e resultados.

As contribuições técnicas deverão receber resposta. Quando uma recomendação for acolhida, o governo explicará como será implementada. Quando não for acolhida, apresentará sua fundamentação.

Saneamento é uma política que quase ninguém percebe quando funciona e que todos sofrem quando falha.

É a criança que deixa de adoecer, o córrego que deixa de receber esgoto, a família que recebe água todos os dias e a cidade que se prepara para a chuva antes que ela se transforme em tragédia.

É também uma política de igualdade. O CEP de uma pessoa não pode definir se ela terá água tratada ou esgoto coletado.

Nosso compromisso é fazer do saneamento uma política de Estado, com continuidade institucional, fundamento técnico, metas públicas e proteção social.

Universalizar não é anunciar uma porcentagem para 2033.

É garantir que cada município saiba o que receberá, quanto será investido, quando o serviço chegará e quem será responsabilizado caso a entrega não aconteça.

Contem comigo para construir essa política com a ABES-MG, os municípios e toda a comunidade técnica de Minas Gerais.

Atenciosamente,

Gabriel Azevedo

Candidato ao Governo de Minas Gerais

MDB – 15